



Município Municipal de Boa Esperança

LEI Nº 471/87

De: 11/12/87

Dá nome ao Centro Médico Municipal

do do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, a
provou e ele sanciona a seguinte Lei:

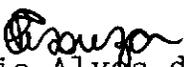
Art. 1º - Fica denominado "Centro Médico Ve
reador Walter Santos" o Centro Médico Municipal de Boa Es
perança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO, 11 de dezembro de 1987


EURY BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e publicada na data supra


Luzia Alves de Souza

Secretaria Municipal de Administração